



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS
GERAIS
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL - NG



DELIBERAÇÃO CECNG/DIRGRAD/CEFET-MG Nº 4, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024

Aprova AD-REFERENDUM regime especial de estudos para o discente Maria Luiza Loiola Izidoro

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

DELIBERA:

Art. 1º - Aprovar, *ad-referendum*, a solicitação da discente **Maria Luiza Loiola Izidoro**, matrícula **20243007043**, para o **regime de estudos especiais** e exercícios domiciliares conforme Art. 125º das normas acadêmicas dos cursos de graduação – parágrafo único – II outras condições mórbidas incompatíveis com a frequência aos trabalhos escolares.

Art. 2º - As disciplinas que tratam o *caput* são: Integração e Séries; Introdução à Economia; Topografia Avançada; Introdução a Sociologia.

Art. 3º - O período de regime de estudos especiais será concedido do dia 02/12/2024 a 16/12/2024.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 06/12/2024 14:43)
THIAGO LUIZ COELHO MORANDINI
SUBCOORDENADOR - SUBSTITUTO
CECNG (11.51.33)
Matrícula: 1617296

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **4**, ano: **2024**, tipo: **DELIBERAÇÃO**, data de emissão: **06/12/2024** e o código de verificação: **79c3c28335**